



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 066/2011

REVOGA a Portaria nº 809/2009, para restabelecer a aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, com proventos integrais ao servidor OSMAR JOSÉ DE SOUZA, por força de decisão judicial nos autos de nº. 2011.020506-8 (TJ/SC).

RONÉRIO HEIDERSCHIEDT, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº. 809/2009, datada de 15.03.2009, para assim, restabelecer a aposentadoria, por tempo de serviço, nos termos da Portaria n. 2652/98, ao servidor **OSMAR JOSÉ DE SOUZA**, detentor da matrícula funcional nº 300.173 , inscrito no CPF sob o nº 377.348.149-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palhoça, por **força da decisão judicial** lavrada pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina nos autos do processo de nº. 2011.020506-8.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, em 21 de outubro de 2011.

RONÉRIO HEIDERSCHIEDT
Prefeito Municipal

ALBERTO PRIM
Diretor Executivo IPPA
Matrícula 300007

Registrada e publicada na data supra.

GUSTAVO HAEMING GERENT
Advogado
OAB/SC 30.075